



EDITAL Nº. 23, DE 05 DE JUNHO DE 2017.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PSICOLOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº109/2017 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 86/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CPAN	Psicologia Experimental	40	01	Adjunto A	16.08.2017

2. DA REMUNERAÇÃO

CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Adjunto A	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Assistente A		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Auxiliar, se Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Auxiliar, se Graduado		----		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;

f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;

g) Formação Exigida (Requisitos): - Graduação em Psicologia; - Doutorado, Mestrado e/ou Especialização em: Psicologia e /ou áreas afins.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação inicial estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria 03 – Espaço Multiuso/CPAN Unidade I.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.



4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 08 de junho de 2017, das 07h30min às 10h para candidatos com a titulação de Doutor em Psicologia e/ou áreas afins e graduação em Psicologia, na Secretaria 03 – Espaço Multiuso/CPAN Unidade I;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no dia 08 de junho de 2017, das 13h30min às 16h, candidatos para a classe de Assistente A, com título de Mestre em Psicologia e/ou áreas afins e graduação em Psicologia, na Secretaria 03 – Espaço Multiuso/CPAN Unidade I;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 09 de junho de 2017, das 07h30min às 10h e das 13h30min. às 16h, candidatos para a classe Auxiliar com o título de Especialista em Psicologia Comportamental e graduação em Psicologia, na Secretaria 03 – Espaço Multiuso/CPAN Unidade I;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título Especialista para a classe Auxiliar, poderão se inscrever no dia 12 de junho de 2017, das 07h30min às 10h e das 13h30min. às 16h, candidatos para a classe Auxiliar com Graduação Psicologia, na Secretaria 03 – Espaço Multiuso/CPAN Unidade I;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia 14 de junho de 2017 no mural da Secretaria Acadêmica do Campus do Pantanal.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas e 15 minutos do dia 19 de junho de 2017 na Sala A3 da Unidade I do Campus do Pantanal;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 19 de junho de 2017, a partir das 08 horas e 30 minutos, na sala A3 da Unidade I do Campus do Pantanal;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 20 de junho de 2017, a partir das 08 horas e 30 minutos, na sala A3 da Unidade I do Campus do Pantanal;

6.5 – O Edital com o resultado final será divulgado, no mural do átrio da Unidade I do Campus do Pantanal, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, somente com a entrega do diploma para a contratação, de acordo com o período de sua inscrição estabelecida no Edital da Comissão Especial, sendo vedada qualquer alteração posterior, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto.

7.4 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Assunto 1: Princípios da análise do comportamento: intervenção na análise comportamental

Assunto 2: Fundamentos teóricos, filosóficos e práticos da terapia comportamental

Assunto 3: Psicologia e Diversidade Humana: questões contemporânea.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CABALLO, V.E. Manual de técnicas de terapia e modificação de comportamento. São Paulo: Santos Livraria e Editora, 1996.

DEL PRETTE, A.; DEL PRETE, Z.A.P. Habilidades sociais: intervenções efetivas em grupo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015.

KASSAR, M.C.M. Deficiência múltipla e educação no Brasil: discurso e silêncio na história dos sujeitos. Campinas: Autores Associados, 1999.

SILVARES, E.F.M.(org). Estudos de caso em psicologia clínica comportamental infantil. São Paulo: Papyrus Editora, 2000.

BRASIL. MEC/SEESP. Política nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 2007.

Corumbá, MS 05 de junho de 2017.

Prof. Dr. Luis Fernando Galvão
Presidente da Comissão Especial

Profª Drª Carmen Adelia Saad Costa
Membro

Profª Ms. Claudia Elizabete C. M. Mondini
Membro

Téc.Adm Luzia Danielle Ramos de Oliveira
Membro